

INDICAÇÃO N.º 274/2003
(INDICA À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, QUE OBSERVE
OS ORELHÕES DA TELEFÔNICA INSTALADOS
EM LUGARES INADEQUADOS E QUE A
COLOCAÇÃO DOS MESMOS SEJA
NORMATIZADA NO NOVO CÓDIGO DE
POSTURAS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que alguns orelhões da Telefônica estão dispostos em determinados pontos de forma a atrapalhar a passagem dos pedestres;

Considerando que o novo Código de Posturas não se refere à colocação dos orelhões,

INDICO À MESA, na forma regimental, que encaminhe à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, QUE OBSERVE OS ORELHÕES DA TELEFÔNICA INSTALADOS EM LUGARES INADEQUADOS E QUE A COLOCAÇÃO DOS MESMOS SEJA NORMATIZADA NO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Abril de 2003.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA